



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 13 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 1400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Portaria GPM 025/2021 de 12 de Julho de 2021** - Nomeia Pregoeiras do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

#### PORTARIA GPM 025/2021 De 12 de julho de 2021

Nomeia Pregoeiras do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 64 da Lei Orgânica do Município de Adustina c/c a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 052/2021 de 12 de março de 2021, Lei 8666/93 de 21 de Julho de 1993 e demais alterações e dispositivos que tratam da matéria:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora **Lenice Vieira Santos**, CPF/MF 007.121.515-83, RG 078.078.31-82 SSP/BA para a função de **Pregoeira Oficial** e a servidora **Érica Ramone Araújo da Trindade**, CPF/MF 043.997.385-61, RG 24227374 SSP/SE para a função de **Pregoeira suplente** do município de Adustina/BA.

Parágrafo Único: Caberá na ausência da Pregoeira oficial a substituição pela Pregoeira suplente na condução dos certames.

Art. 2º - Fica designado como Equipe Apoio de que trata o caput do artigo anterior, os seguintes membros:

a- **Ednilson Miralha do Nascimento**, CPF/MF. 912.231.135-15 e RG 38503379 SSP/SE;

b- **Maria Liliane Menezes Andrade**, CPF/MF 038.617.355-98 e RG 1447479602 SSP/BA.

c- **Janaina Nunes Menezes**, portadora do RG. 0747406600 SSP/BA e CPF/MF. 024.265.535-10.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a portaria anterior.

Gabinete do Prefeito de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de julho de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130